

LEI Nº 2183, DE 17 DE MARÇO DE 1981.

Autoriza alienação de imóvel doado
através da Lei nº 304, de 28 de ja-
neiro de 1955 e transferido através
da Lei nº 2114, de 11 de dezembro de
1981.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizada a alienação dos lotes discriminados no artigo segundo desta lei, integrantes de terrenos doados ao Centro Espírita "Eurípedes Barzanulfo", através da Lei Municipal nº 304, de 28 de janeiro de 1955, e transferidos para o Sanatório Espírita "José Dias Machado", na forma da Lei nº 2114, de 11 de dezembro de 1981, desde que os recursos oriundos de sua venda sejam aplicados de acordo com as exigências contidas no parágrafo único do artigo seguinte desta lei.

Art.2º - Os lotes, ora liberados para venda, são os discriminados sob as características abaixo, conforme consta da planilha cadastral da cidade:

- 1) Lote nº 14, da quadra 9, cadastrado sob nº EC-11-12-13-14, com a área de 741,25 metros quadrados;
- 2) Lote nº 67, da quadra 20, cadastrado sob nº EC-11-11-03-07, com a área de 360,00 metros quadrados;
- 3) Lote nº 09, da quadra 20, cadastrado sob nº EC-11-11-03-09, com a área de 360,00 metros quadrados;
- 4) Lote nº 32-A, da quadra 19, cadastrado sob nº EC-11-11-04-32-A, com a área de 360,00 metros quadrados;
- 5) Lote nº 33-A, da quadra 19, cadastrado sob nº EC-11-11-04-33-A, com a área de 360,00 metros quadrados.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes da alienação ora autorizada serão obrigatoriamente destinados ao pagamento das obras de ampliação e reforma de unidades destinadas ao funcionamento do Sanatório Espírita "José Dias Machado".

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

Lei nº 2193, de 17 de março de 1983 - continuação - folha 02 -

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de março de 1983.


Manoel Inácio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

ga/rac.